



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

ATO Nº 02/2024-DE 19/06/2024.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, TC-nº 004166.989.22-8, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2022, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE
SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS
POR LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º). Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC- 004166.989.22-8, onde emitiu Parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, relativas ao exercício de 2022.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

MARCOS ROGÉRIO JACOBS

Presidente

NILCE DA SILVA COSTA

1º Secretário

VALDECI GOMES

2º Secretário